



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT**  
Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000  
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematraigao@gmail.com

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE HOTELARIA**

**(Cópias autenticadas e assinaturas reconhecidas em cartório)**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Federal nº 9605/98 e na Lei Municipal nº 8489/05.

O presente termo tem por finalidade oferecer as empresas, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

### **2. DADOS GERAIS**

#### **2.1. Identificação do empreendimento**

- a) Identificação e qualificação do empreendedor (nome fantasia, razão social, endereço completo, telefone, fax, e-mail, telefone e fax dos responsáveis legais e pessoas de contato);
- b) CNPJ, inscrição estadual e municipal, IPTU (copia autenticada);
- c) Contrato social ou estatuto (copia autenticada);
- d) Copia dos documentos dos sócios (copia autenticada);
- e) Alvará da prefeitura;
- f) Habite-se do corpo de bombeiros;
- g) Copia dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação (copia autenticada).

#### **2.2. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo licenciamento**

- a) Nome, título profissional, nº da carteira profissional do conselho de classe e comprovante de quitação de anuidade;
- b) Endereço, telefone, fax e endereço eletrônico;
- c) Procuração devidamente autenticada;
- d) Cópia da ART do estudo ambiental e dos projetos complementares de engenharia;

### **3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM APRESENTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA**

#### **3.1. LICENÇA PREVIA (LP)**

- 3.1.1. Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMAMT;

- 3.1.2. Memorial descritivo do empreendimento constando: planta de localização, coordenadas geográficas, levantamento plani-altimétrico, descrição da atividade, objetivos econômicos e sociais do empreendimento, área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada, registro de propriedade atualizado da área e justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
- 3.1.3. Certidão da prefeitura municipal, declarando que o tipo do empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
- 3.1.4. Planta de localização do empreendimento e indicação das atividades no entorno em um raio de 200 metros;
- 3.1.5. Indicação de nascentes e córregos na área do empreendimento;
- 3.1.6. Tipo de abastecimento de água, tratamento de esgotos e disposição final do efluente.
- 3.1.7. Caracterização da cobertura vegetal (inventário florístico), ressaltando as formações existentes e as áreas de preservação permanente (se necessário);

### **3.2. LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

- 3.2.1. Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMAMT;
- 3.2.2. Apresentar Projeto de Controle Ambiental – PCA, em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via eletrônica contendo os seguintes itens:
  - 3.2.2.1. Descrição do projeto
    - Área
    - a) Total do terreno
    - b) Construída
    - c) Vagas de garagem
  
    - Mão de obra
    - a) Por setor
    - b) Total
    - c) Dias, turnos e horário de funcionamento
  
    - Especificar o tipo de energia que vai ser utilizado (concessionária, diesel etc)
    - a) Utilização de grupos geradores (especificar);
    - b) Previsão de uso diário e horário de funcionamento;
    - c) Consumo de diesel e outros combustíveis (estimado);
  
  - 3.2.2.2. Estudo de tráfego
    - Para a localização do empreendimento;
  
  - 3.2.2.3. Programa de Gestão de Recursos Hídricos - PGRH
    - a) Especificar o sistema de abastecimento de água para os diversos usos (doméstico e industrial) com fonte, forma de captação e quantidade utilizada;
    - b) Autorização de utilização de recurso hídrico subterrâneo expedido pela SEMA-PA, se for o caso;
    - c) Reservação (número de reservatórios, superior e inferior, capacidade e período de limpeza previsto);
    - d) Especificar os tipos de uso com balanço hídrico (doméstico e industrial);

- e) Quantificação e qualificação dos efluentes líquidos, descrevendo o sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final:
  - Esgoto sanitário;
  - Refrigeração;
  - Lavagem de pisos, equipamentos e veículos;
  - Águas pluviais.
- f) Sistema de tratamento de esgoto, eficiência prevista, disposição final do efluente líquido e do lodo;
- g) Projeto das instalações hidrossanitárias (rede de distribuição, coleta, tratamento e disposição final);
- h) Projeto do sistema de drenagem de águas pluviais e disposição final e ponto de lançamento;
- i) Projeto Arquitetônico;
- j) Projeto de proteção contra incêndio;
- k) Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário.

**3.2.2.4. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGRS**

- a) Apresentar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, relacionando todos os resíduos gerados, local de geração, produção diária, características, classificação, processamentos, acondicionamento, período de armazenamento e destino interno e externo;
- b) Em caso de serviço terceirizado de coleta, apresentar horário de coleta, licença ambiental de operação, tipo de transporte, acondicionamento, tratamento e destino final, assim como respectivas notas fiscais;
- c) Apresentar tipo de acondicionamento, tratamento e disposição final de produtos perigosos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e resíduo de ambulatório, óleo usado);
- d) Apresentar planos de redução, reuso, reciclagem e monitoramento.

**3.2.2.5. Plano de Gestão de Ruídos e Vibração – PGRV (na instalação e operação)**

- a) Identificar as fontes geradoras;
- b) Apresentar medidas de mitigação;
- c) Horários de geração;
- d) Relacionar equipamentos de controle;

**3.2.2.6. Apresentar plano emergencial de incêndio;**

**3.2.2.7. Apresentar plantas e projetos das instalações, ETA's, ETE's e demais sistemas de tratamento;**

**3.2.2.8. Apresentar licença ambiental de operação de fornecedores de matéria prima (areia, cimento, seixo e etc) durante a construção do empreendimento.**

**3.2.2.9. Cronograma de execução do empreendimento;**

**3.3. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)**

- 3.3.1. Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMAMT;
- 3.3.2. Copia da Licença Ambiental (anterior) e notificação;
- 3.3.3. Apresentar os Planos de Gestão de:
  - RECURSOS HÍDRICOS – PGRH;
  - RESÍDUOS SOLIDOS – PGRS;
  - RUÍDOS E VIBRAÇÃO – PGRV.

**OBS:** Os itens descritos acima são para todas as áreas do empreendimento (área de oficina, lavagem de caminhões, processos etc, se possuir).